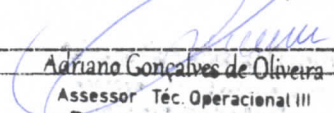




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de<br>Administração<br>PUBLICADO NO PLACAR<br>Em <u>12</u> / <u>08</u> / <u>22</u><br><br>Adriano Gonçalves de Oliveira<br>Assessor Téc. Operacional III<br>Decreto nº 549/2021 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**DECRETO Nº 0957, DE 12 DE AGOSTO DE 2.022.**

“Determina a vinculação da Secretaria Municipal de Governo à Secretaria de Gabinete, para fins de despesas de pessoal, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.568/2022 de 23 de junho de 2022, que criou a Secretaria Municipal de Governo;

**CONSIDERANDO** a inexistência de orçamento atribuído a nova secretaria;

**CONSIDERANDO** a nomeação do Secretário Municipal de Governo, por meio do Decreto Municipal nº 0894 de 21 de julho de 2.022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação orçamentária, contábil e financeira para custeio dos vencimentos da Secretaria Municipal de Governo;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Que Sejam providenciados os Atos Administrativos pertinentes para vincular o pagamento das despesas da Secretaria Municipal de Governo ao orçamento e recursos da Secretaria de Gabinete.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até a criação de orçamento próprio para Secretaria Municipal de Governo, **retroagindo os seus efeitos a 22 de julho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2.022.



**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal